



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 159, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**RETIFICA PORTARIA 1009/2014 QUE
DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA
CLEUSA DIAS PEREIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 4.311, de 18 de julho de 2005 e,

CONSIDERANDO que houve equívoco na redação da Portaria nº 1009/2014, em relação ao número da matrícula do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1009 de 05 de setembro de 2014, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Declara estável a servidora **Cleusa Dias Pereira**, matrícula nº 4620-5, a contar de 01 de abril de 2014.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze (2015).


Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Jehad Mohammed
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 05/03/15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 05/02/15
